



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 044/2017

05/06/2017

Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Materiais Permanentes

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 73, I e II a Lei Federal 8.666/1993, atualizada pela Lei 8.883/1993,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES** do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

| MEMBRO | CPF | CARGO |
|--------------------------|----------------|------------|
| Sergio Slusovski | 643.438.989-20 | Presidente |
| Ubiratan Benhur de Ramos | 072.756.289-45 | Membro |
| Terezinha Gema Wrublak | 706.239.379-72 | Membro |
| Edson Carlos Becker | 523.757.819-53 | Membro |

Art. 2º. - A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes terão como atribuições receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal através de Licitações Públicas e compras diretas.

Art. 3º. - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 05 de junho de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2664 – de 14/06/2017.